

Eduardo Pião Ortiz Abraão Presidente	Matheus Cavalcanti Munhoz Primeiro Subdefensor Público-Geral
Josiane Fruet Bettini Lupion Corregedora-Geral	Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino Ouvidor-Geral
Andreza Lima de Menezes Conselheira Titular	Daniel Alves Pereira Conselheiro Titular
Fernando Redede Rodrigues Conselheiro Titular	Flora Vaz Cardoso Pinheiro Conselheira Suplente
Luciana Tramuja Azevedo Bueno Conselheira Titular	Ana Caroline Teixeira Presidente da ADEPAR
Dezidério Machado Lima Vice-Presidente ADEPAR	Amanda Beatriz Gomes de Souza Secretária Executiva

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE

Ata da OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta e cinco minutos, através de videoconferência

Aos dez dias de dezembro de dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta e cinco minutos, através de videoconferência realizou-se a OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, contando com a presença dos Excelentíssimos membros natos, dos Excelentíssimos membros titulares e da Exma. Conselheira Suplente Flora Vaz Cardoso Pinheiro, em substituição à Conselheira Camille Vieira da Costa – licença maternidade. Presente, também, o Vice-Presidente da Associação dos defensores públicos, Dezidério Machado Lima. **EXPEDIENTE:** O presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Sem distribuições. Não houve aprovações de atas. **MOMENTO ABERTO:** Não houve inscrições. **ORDEM DO DIA: A) PAUTA** – Seguindo a normativa de promoção, a reunião foi devidamente pausada, após cada apresentação de lista, e retomada, após a indicação de promoção pelo Defensor Público-Geral, conforme horários especificados em cada ponto, que segue: **I)** Apresentou-se a lista de antiguidade e suspendeu-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos, para promoção por antiguidade. O Defensor Público-Geral apresentou o termo número um, em que o Defensor Público FERNANDO REDEDE RODRIGUES foi promovido, retomando-se, assim a reunião, às quatorze horas e quarenta e um minutos. **II)** O Defensor Público-Geral (Presidente do CSDP) retirou-se da sala. Ao retornar a reunião, o colegiado efetuou a votação e apresentou a primeira lista tríplice, suspendendo a reunião às quatorze horas e quarenta e três minutos. O Primeiro Subdefensor Público-Geral apresentou o termo de promoção número dois, promovendo os Defensores Públicos EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAAO, por merecimento, e, por antiguidade, ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO, às quatorze horas e quarenta e três minutos, retornando-se, assim, a reunião. **III)** O Colegiado efetuou a votação para segunda lista tríplice, suspendendo-se a reunião, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. O Defensor Público-Geral apresentou o terceiro termo de promoção, promovendo os Defensores Públicos ANDREZA LIMA DE MENEZES, por merecimento, e GILSON ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA, por antiguidade, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, retornando a sessão. A Conselheira Andreza não participou da votação. **IV)** Às quatorze horas e quarenta e oito minutos, o Colegiado apresentou a terceira lista tríplice, suspendendo a reunião. Às quatorze horas e quarenta e nove minutos, retomou-se a reunião, momento em que o Defensor Público-Geral apresentou o quarto termo de promoção, promovendo os CAMILLE VIEIRA DA COSTA, por merecimento, e ALEX LEBEIS PIRES, por antiguidade, retornando a sessão. **V)** O colegiado efetuou votação para compor a quarta lista tríplice, às quatorze horas e cinquenta e um minutos, momento em que se suspendeu a reunião. O quinto termo de promoção foi apresentado pelo Defensor Público-Geral, às quatorze horas e cinquenta e três minutos, momento em que foram promovidos os Defensores Públicos EVANDRO ROCHA SATIRO, por merecimento, e RAPHAEL GIANTURCO, por antiguidade, momento em que retornou a sessão. **VI)** A quinta lista tríplice foi apresentada, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, momento em que se suspendeu a reunião. O sexto termo de promoção foi apresentado pelo Defensor Público-Geral, às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, momento em que foram promovidos os Defensores Públicos RICARDO MENEZES DA SILVA, por merecimento, e RICARDO MILBRATH PADOIM, por antiguidade, retornando a sessão. **VII)** O Colegiado apresentou a sexta lista tríplice, de forma que se suspendeu a reunião, às quatorze horas e cinquenta e

Anexo I - Distribuições

Número	Inscrito	Relator
17.118.065-1	Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho	Andreza
17.124.091-3	Matheus Cavalcanti Munhoz	Daniel
17.125.082-0	Henrique de Almeida Freire Gonçalves	Fernando
17.125.517-1	Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva	Flora
17.127.699-3	Cynthia Azevedo Santos Pecher	Luciana
17.129.457-6	Flávia Palazzi Ferreira	Matheus
17.129.512-2	Erick Lé Palazzi Ferreira	Andreza
17.129.637-4	Andreza Lima de Menezes	Daniel
17.129.905-5	Wisley Rodrigo dos Santos	Fernando
17.131.542-5	Renata Tsukada	Flora
17.133.279-6	Rodolpho Mussel de Macedo	Luciana
17.133.468-3	Raphael Gianturco	Matheus
17.133.767-4	Ana Paula Costa Gamero Salem	Andreza
17.134.303-8	Dezidério Machado Lima	Daniel
17.134.674-6	Natália Marcondes Stephane	Fernando
17.136.072-2	Henrique Camargo Cardoso	Flora
17.136.112-5	Juliano Marold	Luciana
17.138.186-0	Ricardo Milbrath Padoim	Matheus
17.138.402-8	Evandro Rocha Satiro	Andreza
17.140.922-5	Patrícia Rodrigues Mendes	Daniel
17.141.867-4	Luis Gustavo Fagundes Purgato	Fernando
17.143.305-3	Nicholas Moura e Silva	Flora
17.143.424-6	Mariana Martins Nunes	Luciana
17.143.500-5	Alex Lebeis Pires	Matheus
17.143.863-2	Francine Faneze Borsato Amorese	Andreza
17.144.230-3	Elisabete Aparecida Arruda Silva	Daniel
17.144.847-6	Flora Vaz Cardoso Pinheiro	Fernando
17.142.961-7	Lucas de Castro Campos	Flora
17.145.658-4	Renan Thomé de Souza Vestina	Luciana
17.147.306-3	Ricardo Menezes da Silva	Matheus
17.147.411-6	Fabiola Parreira Camelo	Andreza
17.147.699-2	Carlos Augusto Silva Moreira Lima	Daniel
17.147.784-0	Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques	Fernando
17.147.745-0	Leonio Araujo dos Santos Junior	Flora
17.147.916-9	Gilson Rogério Duarte de Oliveira	Luciana
17.148.065-5	Margareth Alves Santos	Matheus
17.147.967-3	Bruno de Almeida Passadore	Andreza
17.148.231-3	Newton Pereira Portes Junior	Daniel
17.148.325-5	Camille Vieira da Costa	Fernando
17.148.544-4	Marcelo Lucena Diniz	Flora
17.149.586-5	Lauro Gondim Guimarães	Luciana
17.150.244-6	Antonio Vitor Barbosa de Almeida	Matheus
17.150.394-9	Eduardo Pião Ortiz Abraão	Andreza
17.150.750-2	Martina Reiniger Olivero	Daniel
17.151.145-3	Claudia da Cruz Simas de Rezende	Fernando
17.151.304-9	Monia Regina Damiao Serafim	Flora
17.150.917-3	Paulo Cinquetti Neto	Luciana
17.151.554-8	Adriana Teodoro Shinmi	Matheus

oito minutos. O Defensor Público-Geral apresentou o sétimo termo de promoção, em que foram promovidos Defensores Públicos RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO, por merecimento, e MAURICIO FARIA JUNIOR, por antiguidade, às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, momento em que a reunião foi retomada. **VIII)** A sétima lista tríplice foi apresentada pelo Colegiado, às quinze horas, suspendendo-se a reunião. Às quinze horas e dois minutos foi retomada a reunião, momento em que o Defensor Público-Geral apresentou o oitavo termo de promoção, promovendo os Defensores Públicos FABIOLA PARREIRA CAMELO, por merecimento, e GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGAO DAQUER FILHO, por antiguidade. **IX)** O Colegiado entregou a oitava lista tríplice, às quinze horas e quatro minutos. O Defensor Público-Geral efetuou o nono termo de promoção, em que os Defensores Públicos foram promovidos, CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA, por merecimento, e NATALIA MARCONDES STEPHANE, por antiguidade, respectivamente, às quinze horas cinco minutos. **X)** A nona lista tríplice foi encaminhada, às quinze horas e sete minutos, momento em que se suspendeu a reunião. Às quinze horas e oito minutos, retomou-se a reunião e efetuou-se o décimo termo de promoção dos Defensores Públicos HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONCALVES, por merecimento, e FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO, por antiguidade. A Conselheira Flora não participou da votação. **XI)** Às quinze horas e dez minutos, foi elaborada a décima lista tríplice, suspendendo a reunião. O décimo primeiro termo de promoção foi elaborado às quinze horas e onze minutos, sendo promovidos os Defensores Públicos HENRIQUE CAMARGO CARDOSO, por merecimento, e RENATA TSUKADA, por antiguidade. A Conselheira Andreza não participou da votação. **XII)** A décima primeira lista tríplice foi encaminhada às quinze horas e treze minutos. Às quinze horas e quatorze minutos, o Defensor Público-Geral efetuou o décimo segundo termo de promoção, em que os Defensores Públicos foram promovidos, LEONIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, por merecimento, e MARGARETH ALVES SANTOS, por antiguidade, respectivamente. **XIII)** Às quinze horas e dezesseis minutos, o Colegiado apresentou a décima segunda lista tríplice. Às quinze horas e dezessete minutos, foi realizado o décimo terceiro termo de promoção, em que as Defensoras Públicas MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM e CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE foram promovidas, por merecimento e antiguidade, respectivamente. **XIV)** O Colegiado encaminhou a décima terceira lista tríplice, às quinze horas e dezoito minutos. Às quinze horas e dezenove minutos, o Defensor Público-Geral elaborou o décimo quarto termo de promoção dos Defensores Públicos ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA – merecimento, e LAURO GONDIM GUIMARAES – antiguidade. **XV)** Às quinze horas e vinte e um minutos, foi encaminhada a décima quarta lista tríplice. Às quinze horas e vinte e dois minutos, realizou-se o décimo quinto termo de promoção, em que os Defensores Públicos DEZIDERIO MACHADO LIMA e NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA foram promovidos, por merecimento e antiguidade, respectivamente. **XVI)** A décima quinta lista tríplice foi encaminhada, às quinze horas e vinte e quatro minutos. O Defensor Público-Geral efetuou o décimo sexto termo de promoção, assim os Defensores Públicos Francisco ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA e NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR foram promovidos, por merecimento e antiguidade, respectivamente, às quinze horas e vinte e cinco minutos. **XVII)** Às quinze horas e vinte e sete minutos, o Colegiado enviou a décima sexta lista tríplice. O décimo sétimo termo de promoção, em que se promoveram os Defensores ERICK LE PALAZZI FERREIRA– merecimento e ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES- antiguidade, foi encaminhado, às quinze horas e onze minutos. **XVIII)** A décima sétima lista tríplice foi encaminhada às quinze horas e treze minutos. O décimo oitavo termo de promoção foi efetuado às quinze horas e quinze minutos, momento em que os Defensores MARCELO LUCENA DINIZ e ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM foram promovidos, por merecimento e antiguidade, respectivamente. **XIX)** Às quinze horas e dezesseis minutos, foi encaminhada a décima

oitava lista tríplice. Às quinze horas e dezessete minutos, foi efetuado o décimo nono termo promoção, promovendo os Defensores Públicos FLAVIA PALAZZI FERREIRA– merecimento e THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS- antiguidade. **XX)** A décima nona lista tríplice foi encaminhada às quinze horas e dezoito minutos. O Defensor Público-Geral elaborou o vigésimo termo de promoção, promovendo os Defensores Públicos FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO – merecimento e PATRICIA RODRIGUES MENDES - antiguidade, às quinze horas e dezenove minutos. **XXI)** Às quinze horas e vinte minutos, foi encaminhada a vigésima lista tríplice e, às quinze horas e vinte e um minutos, foi efetuado o vigésimo primeiro termo de promoção, promovendo os Defensores Públicos PAULO CINQUETTI NETO – merecimento e LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO- antiguidade. **XXII)** Às quinze horas e vinte e dois minutos, o Colegiado encaminhou a vigésima primeira lista tríplice e o Defensor Público-Geral encaminhou o vigésimo segundo termo de promoção, às quinze horas e vinte e três minutos, momento em que foram promovidos os Defensores Públicos MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ – merecimento e CINTHIA AZEVEDO SANTOS PECHER- antiguidade. O Primeiro Sundefemnsor não participou da votação. **XXIII)** A vigésima segunda lista tríplice foi encaminhada, às quinze horas e vinte e quatro minutos. Às quinze horas e vinte e cinco minutos, apresentou-se o vigésimo terceiro termo de promoção, promovendo as Defensoras MARTINA REINIGER OLIVERO – merecimento e FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE- antiguidade. **XXIV)** Às quinze horas e vinte e sete minutos, o Colegiado encaminhou a vigésima terceira lista tríplice. Às quinze horas e vinte e nove minutos, apresentou-se o vigésimo quarto termo de promoção em que foram promovidos os Defensores Públicos BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE – merecimento e MARIANA MARTINS NUNES- antiguidade. **XXV)** O Colegiado encaminhou a vigésima quarta lista tríplice, às quinze horas e trinta minutos. O Defensor Público-Geral efetuou o vigésimo quinto termo de promoção, promovendo os Defensores Públicos NICHOLAS MOURA E SILVA – merecimento e WISLEY RODRIGO DOS SANTOS- antiguidade, às quinze horas e trinta e um minutos. **XXVI)** Às quinze horas e trinta e dois minutos, elaborou-se a vigésima quinta lista tríplice e, às quinze horas e trinta e três minutos, apresentou-se o vigésimo sexto termo de promoção, promovendo os Defensores Públicos LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA – merecimento e RENAN THOME DE SOUZA VESTINA- antiguidade. **XXVII)** A vigésima sexta lista tríplice foi encaminhada, às quinze horas e trinta e quatro minutos. O vigésimo sétimo termo de promoção dos Defensores Públicos ADRIANA TEODORO SHINMI – merecimento e LUCAS DE CASTRO CAMPOS- antiguidade foi apresentado, às quinze horas e trinta e seis minutos. **XXVIII)** A vigésima sétima lista tríplice foi enviada ao Defensor Público-Geral, às quinze horas e trinta e sete minutos. Às quinze horas e trinta e nove minutos, efetuou-se o vigésimo oitavo termo de promoção, promovendo o Defensor Público JULIANO MAROLD – merecimento. As resoluções de promoções foram redigidas e encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado. **B) -** O Colegiado agradeceu o ano de trabalho. A lista de votação encontra-se na Secretaria do CSDP, sendo sigilosa, assim como o áudio da reunião. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Curitiba, doze de janeiro de dois mil e vinte e um.

Eduardo Pião Ortiz Abraão Presidente	Matheus Cavalcanti Munhoz Primeiro Subdefensor Público-Geral
Josiane Fruet Bettini Lupion Corregedora-Geral	Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino Ouvidor-Geral

Andreza Lima de Menezes Daniel Alves Pereira
Conselheira Titular Conselheiro Titular
Fernando Redede Rodrigues Flora Vaz Cardoso
Conselheiro Titular Pinheiro
Conselheira Suplente
Luciana Tramuja Azevedo Dezdério Machado Lima
Bueno Vice-Presidente ADEPAR
Conselheira Titular
Amanda Beatriz Gomes de Souza
Secretária Executiva

68319/2021

Procedimento n.º 17.445.347-0

DECISÃO

Trata-se de requerimento do Defensor Público *Rafael Miranda Santos* no qual solicita autorização para deslocamento para realização de trabalho remoto, em *home office*, na cidade de São Paulo/SP.

Informa o solicitante que sua tia Gleide Bispo Santos, de 60 anos e grupo de risco, foi internada e intubada em razão de complicações da Covid-19 e está em procedimento de transferência para a UTI de hospital em São Paulo/SP.

Diante da gravidade da situação, *há necessidade de um familiar, que não seja do grupo de risco e tenha condições físicas e psicológicas, para acompanhar a sua internação e a evolução do quadro clínico.*

Ressalta que embora sua tia possua irmãos e uma filha, os irmãos são do grupo de risco do Covid-19 e a filha encontra-se sem condições psicológicas de resolver as situações essenciais para o tratamento, estando ainda em fase final de recuperação após ser acometida com Covid-19.

Compromete-se o solicitante a estar de volta em União da Vitória/PR, com a maior brevidade possível, caso surja qualquer questão que necessite de sua presença, destacando que *os únicos compromissos presenciais – se mantidos pelo Poder Judiciário – são júris designados para o dia 23 e 26 de março de 2021, os quais serão realizados presencialmente, com meu deslocamento até a comarca nas datas respectivas e posterior retorno a São Paulo-SP.*

Ademais, destaca que recentemente o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná prorrogou a continuação das atividades por meios virtuais de seus membros e servidores, através do Decreto Judiciário nº 103/2021, 400/2020 e 401/2020.

Por fim, o solicitante acostou aos autos cópia do relatório médico de sua tia Gleide Bispo Santos (fls. 02).

Assim, vieram os autos para apreciação.

Primeiramente, cabe ressaltar que é evidente que o país vive uma situação de calamidade pública, tendo entrado em vigor Lei Complementar Federal nº 173/2020 com a finalidade de reconhecer tal estado e de tomar todas as medidas necessárias para o combate à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Trata-se aqui, portanto, de uma questão de saúde pública, devendo a Defensoria Pública, como instituição responsável

pela promoção dos direitos humanos, preservar não só a coletividade como um todo, mas sobretudo a proteção de seus próprios membros e servidores.

Neste sentido, a Lei nº 13.979/2020 estabelece que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus poderão ser adotadas, entre outras medidas, o isolamento e a quarentena (art. 3º, incisos I e II).

Além disso, o Governo do Paraná emitiu diversos Decretos desde o início da pandemia, entre eles o nº 4.230/2020, 4.301/2020, 4.942/2020 e 6.983/2021, os quais impõem medidas restritivas à liberdade de ir e vir do cidadão em prol da contenção do vírus. Dentre tais medidas, o Governador decretou a suspensão de aulas, recomendou o fechamento de bares, restaurantes e estabelecimentos destinados ao entretenimento, além de suspender qualquer ato que possa causar aglomerações.

Ainda, destaca-se que o número de casos da doença vem aumentando não só no Paraná, como também em outros Estados do país, e que novas medidas restritivas foram recentemente adotadas a fim de diminuir a propagação da doença (Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7.020/2021).

Observa-se, assim, a patente situação de emergência e a evidente necessidade de imposição de ações que contingenciem a transmissão do vírus.

Com base em tais premissas, a Defensoria Pública do Paraná estabeleceu logo no início da pandemia, por intermédio da Portaria nº. 82/2020, medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, entre elas a instituição do regime de teletrabalho pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias aos Defensores Públicos, servidores e estagiários.

Tal previsão restou prorrogada por tempo indeterminado através das normativas posteriores - Resoluções DPG nº 88/2020 e nº 109/2020. O art. 2º, §4º, da Resolução DPG nº 109/2020 prevê que os Coordenadores e Supervisores poderão determinar o trabalho remoto de membros, servidores e estagiários de sua equipe.

Além disso, a Defensoria Pública do Estado do Paraná instituiu a suspensão de atendimentos nas sedes (e fora delas, tais como em unidades prisionais ou socioeducativas), mantendo-se o atendimento apenas nos casos urgentes e que não tratem de intimação ou citação, devendo os Defensores Públicos utilizar de e-mail ou telefone institucional para os demais casos.

Em setembro de 2020, foi editada normativa interna estabelecendo os níveis de restrição e regras de transição para o funcionamento das sedes (Resolução DPG nº 191, de 02 de setembro 2020).

Nota-se, portanto, que o Defensor Público solicitante, por ordem da própria Administração, já vem exercendo suas funções de sua casa. O pedido consiste tão somente no deslocamento para a cidade de São Paulo/SP, considerando a situação de risco de sua tia e a necessidade de acompanhar a sua internação e a evolução do quadro clínico.

Desse modo, verifica-se a completa ausência de prejuízo ao serviço, considerando que o solicitante irá realizar seu ofício do exato modo que estaria realizando se estivesse em União da Vitória/PR.

Tendo o solicitante se comprometido a continuar exercendo suas funções e retornar à União da Vitória, com a maior brevidade possível, caso surja qualquer questão que necessite de sua presença, nada há a se opor ao requerimento.